



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL REALIZADA NO DIA 26 DE JANEIRO DE 2009

Aos vinte e seis dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e nove, reuniu ordinariamente no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de S. Pedro do Sul, sob a presidência do Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues de Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos Vereadores Sr. José Carlos de Oliveira Duque, Dr. José Alberto da Silva Alexandre e Sousa, Dr. Francisco José de Matos e Prof. Rogério Fernandes Duarte. Faltaram à presente reunião o Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo, por motivo de serviço, e a Dr.^a Maria de Fátima Duarte Almeida Pinho, por obrigações legais.

ABERTURA

Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 15h05m, passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos:

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

Aquando da discussão pública do Plano de Urbanização da Zona Ribeirinha foi prevista a passagem de uma das variantes à vila, nos terrenos pertencentes à “Quinta das Paulas” pelo que, o Vereador Sr. José Duque questionou o Sr. Presidente da Câmara se, nesses locais de intervenção, mais concretamente nesses terrenos, existe algum acordo ou negociação com os proprietários. O Sr. Presidente esclareceu que até à presente data ainda não foi possível um entendimento com os proprietários; só foi permitida a ocupação de uma parte dos terrenos com aterro. Aguarda-se que os proprietários apresentem uma proposta de urbanização que reflecta quais as cedências do terreno que estão dispostos a fazer para a passagem dessa variante. Sem esse acordo não é possível avançar em relação às restantes parcelas. -----

DELIBERAÇÃO N.º 46/09 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE JANEIRO DE 2009: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião referida em epígrafe, com dispensa da sua leitura, em virtude do texto da mesma haver sido distribuído por todos os membros do Executivo.-----

1 – ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 47/09 - 1.1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA DO DIA 23 DE JANEIRO DE 2009: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte situação dos saldos existentes no resumo diário da tesouraria referido em epígrafe: ---
 - Operações Orçamentais: 686.757,60€ (Seiscentos eoitenta e seis mil, setecentos e cinquenta e sete euros e sessenta centimos);-----
 - Operações de Tesouraria: 681.246,33€ (Seiscentose oitenta e um mil, duzentos e quarenta e seis euros e trinta e três centimos); -----

DELIBERAÇÃO N.º 48/09 - 1.2 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----
 - **1.2.1** - Tomar conhecimento dos pagamentos efectuados por deliberação da Câmara e por despacho do Sr. Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores, constantes da relação elaborada pela Secção de Contabilidade, constituída por 7 folhas, a qual importa da forma que



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

a seguir se indica: no período de 09 a 23 de Janeiro de 2009, em 803.798,63€ (Oitocentos e três mil, setecentos e noventa e oito euros e sessenta e três cêntimos) de operações orçamentais e em 75.522,71€ (Setenta e cinco mil, quinhentos e vinte e dois euros e setenta e um cêntimos) de operações de tesouraria a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo I da presente acta. -----

- **1.2.2** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Vereador Dr. Francisco Matos, no período de 12 a 23 de Janeiro de 2009, em processos que decorrem na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 2 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo II da presente acta. -----

- **1.2.3** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Vereador Dr. Francisco José de Matos em processos de obras e outros que correm seus termos na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 12 a 23 de Janeiro de 2009, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 1 folha, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo III da presente acta. -----

- **1.2.4** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Vereador Dr. Francisco José de Matos em processos que correm seus termos na Secção de Serviços Urbanos, no período de 08 a 23 de Janeiro de 2009, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 2 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo IV da presente acta. -----

- **1.2.5** - Tomar conhecimento de, no período de 12 a 23 de Janeiro de 2009, terem as Secções que a seguir se indicam emitido as licenças nas quantidades que também a seguir se indicam: Na Secção de Obras e Urbanismo: Construção (03 a 08), Utilização (2 a 13) e Ocupação da Via Pública (1); Na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças: Ciclomotores/Motociclos (1), Licenças de Festa (1), Licenças de Representação (DGE) (3), Licença Especial de Ruído (4), Licença de Espectáculos na Via Pública (1), Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos (1), Diversos (Certidões) (3) e Execuções Fiscais (5). -----

- **1.2.6** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 15/01/2009, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/99, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01 que, autorizou a emissão da Licença Especial de Ruído à Termalístur, E.E.M – Termas de S. Pedro do Sul, para realização de bailes com música ao vivo, no lugar das Termas de S. Pedro do Sul, freguesia de Várzea, com início no dia 17/01/2009 às 21h00 e termo no mesmo dia às 23h00 e no dia 24/01/2009, com início às 21h00 e termo no mesmo dia às 23h00. -----

- **1.2.7** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 15/01/2009, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/99, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01 que, autorizou a emissão da Licença Especial de Ruído a Luís Manuel Rodrigues dos Santos, para realização de arraial com música ao vivo, no lugar de Goja, freguesia de Vila Maior, com início no dia 18/01/2009 às 18h00 e termo no dia 19/01/2009 às 02h00.-----

- **1.2.8** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 15/01/2009, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/99, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01 que,



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

autorizou a emissão da Licença Especial de Ruído à Associação Cultural de Vila Maior, para realização de baile com música ao vivo, no lugar da Cobertinha, freguesia de Vila Maior, com início no dia 17/01/2009 às 22h00 e termo no dia 18/01/2009 às 03h00.-----

DELIBERAÇÃO N.º 49/09 - 1.3 - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DÃO-LAFÕES - CIMRDL - FIXAÇÃO DO MONTANTE DA QUOTA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta da Assembleia Intermunicipal da CIMRDL, fixando o valor da quota para o Município de S. Pedro do Sul em 612,86€ (seiscentos e doze euros e oitenta e seis cêntimos) a transferir mensalmente para a referida Comunidade, a que corresponde um peso percentual demográfico de 6,92% (19.083 Hab.) e um peso percentual de fezfização de 9,01% (7.344.311,00€).-----

21 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA

DELIBERAÇÃO N.º 50/09 - 21.1 - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE VILA MAIOR. -

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído à Associação Cultural de Vila Maior, para realização de baile com música ao vivo, no lugar da Cobertinha, freguesia de Vila Maior, com início no dia 31/01/2009 às 22h00 e termo no dia 01/02/2009 às 03h00. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO N.º 51/09 - 21.2 - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, APRESENTADO PELA TERMALISTUR, E.E.M - TERMAS DE S. PEDRO DO SUL.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído à Termalitur, E.E.M. - Termas de S. Pedro do Sul, para realização de baile com música ao vivo, no lugar das Termas, freguesia de Várzea, com início no dia 31/01/2009 às 21h00 e termo no mesmo dia às 23h00. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

31 – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

DELIBERAÇÃO N.º 52/09 - 31.1 - REMODELAÇÃO DE CENTRO DE DIA DE CARVALHAIS - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS, APRESENTADO PELO CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL DE CARVALHAIS.-----

Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter o mesmo pendente até próxima reunião, na qual deverá ser apresentada informação técnica/jurídica dos serviços.-----

32 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

DELIBERAÇÃO N.º 53/09 - 32.1 - EXPOSIÇÃO SOBRE CONSUMO ELEVADO DE ÁGUA, APRESENTADA POR HELENA MARIA RODRIGUES MARQUES.-----

Analisado o presente processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto pelo Vereador Dr. Francisco Matos, devendo os serviços proceder à reparação



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

da avaria, seguida da colocação de uma caixa de protecção do contador bem como, não efectuar a contagem da água correspondente a esse período.-----

DELIBERAÇÃO N.º 54/09 - 32.2 - EXPOSIÇÃO SOBRE CONSUMO ELEVADO DE ÁGUA, APRESENTADA POR CARLOS MANUEL BARROS GONÇALVES.-----

Analisada a exposição do munícipe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, isentar o mesmo do valor correspondente ao consumo exagerado de água, devendo pagar o consumo dos mesmos meses do ano anterior.-----

DELIBERAÇÃO N.º 55/09 - 32.3 - EXPOSIÇÃO SOBRE CONSUMO ELEVADO DE ÁGUA, APRESENTADA POR PEDRO MANUEL FERREIRA MARQUES.-----

Analisado o presente processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, isentar o munícipe do valor correspondente ao consumo exagerado de água, devendo pagar o valor médio mensal.-----

DELIBERAÇÃO N.º 56/09 - 32.4 - CONSUMO DE ÁGUA - PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES, APRESENTADO POR ANABELA FERREIRA DE ALMEIDA.-----

Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a munícipe a proceder ao pagamento da dívida, referente ao consumo de água, em quinze prestações mensais.-----

04 – DIVISÃO DE CULTURA E ACÇÃO SOCIAL

DELIBERAÇÃO N.º 57/09 - 04.1 - REGULAMENTO DE APOIO A ACTIVIDADES DE INTERESSE MUNICIPAL.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter pendente a discussão do presente Regulamento até próxima reunião do Executivo.-----

DELIBERAÇÃO N.º 58/09 - 04.2 - PROGRAMA DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR-PROPOSTA DE SUBSÍDIO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE S. PEDRO DO SUL.-----

Analisada a proposta do Vereador Prof. Rogério Duarte, datada de 08/01/2009, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 114,56€ (cento e catorze euros e cinquenta e seis cêntimos) ao Agrupamento de Escolas de S. Pedro do Sul, com vista à aquisição, já efectuada, de manuais de actividades de inglês, New Zappy 3, destinados aos alunos carenciados que frequentam as aulas do mesmo Programa, uma vez que a aquisição do livro não é obrigatória. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO N.º 59/09 - 04.3 - PEDIDO DE APOIO, APRESENTADO PELO RANCHO FOLCLÓRICO DOS AMIGOS DE PESOS.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto pelo Vereador da Cultura e Acção Social, concedendo apoio financeiro no valor de 500€ para a realização de um Festival de Folclore, fornecer lembranças da região para oferta aos participantes bem como, ceder o palco nos termos regulamentares.-----

DELIBERAÇÃO N.º 60/09 - 04.4 - PEDIDO DE APOIO, APRESENTADO PELO CENTRO SOCIAL DE VILA MAIOR.-----

Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar a iniciativa com a impressão, a título gracioso, de 1 mupi e 6 cartazes A3.-----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 61/09 - 04.5 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CINE-TEATRO, APRESENTADO PELOS ALUNOS DO 12.º ANO/ÁREA DE PROJECTO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE S. PEDRO DO SUL. -----

Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder a título gracioso, as instalações do Cine-Teatro de S. Pedro do Sul, para realização de um sarau cultural. -----

DELIBERAÇÃO N.º 62/09 - 04.6 - PROPOSTA PARA REALIZAÇÃO DE ESPECTÁCULO “CONTOS TRADICIONAIS PORTUGUESES”, APRESENTADA POR “OUVIR E CONTAR - ASSOCIAÇÃO DE CONTADORES DE HISTÓRIAS”. ----

Analisada a proposta em referência, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a realização do espectáculo “Contos Tradicionais Portugueses”, nas instalações do Cine-Teatro, autorizando o pagamento de um cachet de 470€, refeições e alojamento para o narrador. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 63/09 - 04.7 - PROPOSTA PARA REALIZAÇÃO DE ESPECTÁCULO MUSICAL, APRESENTADA PELO GRUPO “DANÇAS OCULTAS”. -----

Analisada a presente proposta, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, disponibilizar o Cine-Teatro para a realização da “Residência Artística”, bem como autorizar o pagamento de refeições e alojamento para os músicos e técnicos, nos dias propostos, devendo, como contrapartida, o “Danças Ocultas” oferecer um espectáculo musical no dia 21 de Fevereiro e mencionar a parceria da Câmara de S. Pedro do Sul em todas as referências de promoção ao espectáculo em itinerância. Mais deliberou a Câmara Municipal, igualmente por unanimidade, estabelecer o preço de venda de bilhetes, desse espectáculo, em 5 €. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 64/09 - 04.8 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE, APRESENTADO PELA ESCOLA BÁSICA 2/3 DE S. PEDRO DO SUL. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder a título gratuito, o transporte (ida e volta) no próximo dia 2 de Fevereiro, desde que não interfira com o normal circuito dos transportes escolares, a alunos e professores do 6.º ano Turma A, no âmbito das disciplinas de Formação Cívica e de Educação Moral e Religiosa Católica, para se deslocarem à “Aldeia de Crianças SOS”, localizada em Gulpilhares, a fim de entregar os bens recolhidos numa campanha a favor da instituição. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 65/09 - 04.9 - FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS ALUNOS DO 1º CICLO E JARDIM DE INFÂNCIA QUE ALMOÇAM NAS ESCOLAS BÁSICAS INTEGRADAS DE S. PEDRO DO SUL E SANTA CRUZ DA TRAPA-PROTOS. -----

Analisada proposta do Vereador da Educação, Prof. Rogério Duarte, datada de 15/01/2009, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a mesma, celebrando protocolo com as Escolas supra referidas, para fornecimento de refeições aos alunos do 1.º Ciclo que almoçam nesses estabelecimentos escolares, bem como aos alunos do Jardim de Infância que almoçam na Escola Básica 2/3 de S. Pedro do Sul, reportando-se o efeito dos mesmos ao início do corrente ano lectivo, cujas competências da Câmara Municipal, a seguir se transcrevem: “1 - A participação no valor



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

do custo real da refeição/aluno de acordo com os critérios e em idênticos montantes à comparticipação das Direcções Regionais de Educação nos encargos com a alimentação para os alunos dos outros ciclos de escolaridade, na importância de 0,22€, por aluno; 2 - A Câmara Municipal suportará o custo total ou parcial, do preço fixado para a refeição que para o presente ano lectivo é de 1,46€, de acordo com os critérios fixados, no âmbito do respectivo concelho, para o apoio sócio-educativo aos alunos de agregados familiares com dificuldades económicas”. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.--

ASSUNTOS A SEREM INCLUÍDOS

Seguidamente e em conformidade com o artigo 83º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar urgente a resolução de alguns assuntos não agendados na ordem do dia da presente reunião, procedendo-se à discussão dos seguintes assuntos: -----

21 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA**DELIBERAÇÃO N.º 66/09 - 21.3 - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE VILA MAIOR. -**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de Licenças Especiais de Ruído à Associação Cultural de Vila Maior, para realização de bailes com música ao vivo, no lugar da Cobertinha, freguesia de Vila Maior, com início no dia 14/02/2009 às 22h00 e termo no dia 15/02/2009 às 03h00, e no dia 28/02/2009, com início às 22h00 e termo no dia 01/03/2009 às 03h00.-----

DELIBERAÇÃO N.º 67/09 - 21.4 - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE SANTA CRUZ DA TRAPA. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de Licenças Especiais de Ruído à Associação Recreativa e Cultural de Santa Cruz da Trapa, para realização de baile com música ao vivo, no Pavilhão Polivalente da EBI de Santa Cruz da Trapa, freguesia de Santa Cruz da Trapa, com início no dia 22/02/2009 às 21h00 e termo no dia 23/02/2009 às 02h00 e realização de Desfile Carnavalesco, no lugar da freguesia de Santa Cruz da Trapa, com início no dia 22/02/2009 às 15h00 e termo no mesmo dia às 18h00.-----

22 – DIVISÃO FINANCEIRA**DELIBERAÇÃO N.º 68/09 - 22.1 - CONCESSÃO DO CAFÉ ESPLANADA DO CARVALHEDO. -----**

No seguimento de deliberação n.º 552/08 tomada a 22/12/2008 e, após comunicação do actual concessionário deste equipamento, da aceitação da proposta apresentada pelo Vereador da Divisão Financeira, Dr. José Alberto Sousa, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a mesma, considerando o contrato de concessão, rescindido a 31/12/2008, devendo as rendas devidas até àquela data serem pagas, fazendo-se o acerto de contas relativo à compensação das despesas com as obras realizadas naquele espaço; proceder à abertura de novo concurso para arrendamento daquele espaço, pelo período de 5 anos; permitir a



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

ocupação gratuita do estabelecimento pelo actual concessionário até à ordem de desocupação pela Câmara Municipal, sendo que essa desocupação deverá ocorrer até ao prazo máximo de 10 dias úteis após a notificação. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO N.º 69/09 - 22.2 - CONCESSÃO DOS QUIOSQUES 1, 2 E 3 DO CARVALHEDO.-----

No seguimento de deliberação nº 552 tomada a 22/12/2008 e, após comunicação do actual concessionário destes equipamentos, da aceitação da proposta apresentada pelo Vereador da Divisão Financeira, Dr. José Alberto Sousa, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a mesma, considerando o contrato de concessão, rescindido a 31/12/2008, devendo as rendas devidas até àquela data serem pagas; proceder à abertura de novo concurso para arrendamento daqueles espaços, pelo período de 3 anos e, permitir a ocupação gratuita do estabelecimento pelo actual concessionário até à ordem de desocupação pela Câmara Municipal, sendo que essa desocupação deverá ocorrer até ao prazo máximo de 10 dias úteis após a notificação. Mais deliberou a Câmara Municipal, igualmente por unanimidade, autorizar o actual concessionário a proceder ao pagamento da dívida em vinte e quatro prestações, conforme o solicitado. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

31 – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**DELIBERAÇÃO N.º 70/09 - 31.2 - PRÉDIO EM RUÍNAS, NO LUGAR DE COBERTINHA, FREGUESIA DE VILA MAIOR, PROPRIEDADE DE FERNANDO VILA NOVA DO SOITO - COMISSÃO DE VISTORIA.-----**

Analisada a informação nº 06/2009, datada de 22/01/2009, da Fiscalização Municipal bem como, da Directora do Departamento da Administração Geral, datada de 23/01/2009, que aqui se dão por integralmente reproduzidas, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nomear a comissão de vistoria proposta pelo Sr. Presidente da Câmara, a saber: Arq.º Rui Veloso Faustino, Eng.ª Carla Rodrigues e o Fiscal Municipal Paulo Almeida, tendo em vista a realização de vistoria prévia ao prédio supra referido, conforme estabelece o nº 1 do art. 90 do Decreto-Lei nº 555/99, de 16/12, na sua redacção actual. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

32 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**DELIBERAÇÃO N.º 71/09 - 32.5 - COBRANÇAS COERCIVAS DE NOÉMIA DE FÁTIMA LOPES BALAU – REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO.-----**

Atenta informação da Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, n.º 4, de 15/01/2009, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, revogar as deliberações citadas na referida informação, no que respeita às cobranças coercivas aplicadas à munícipe Noémia de Fátima Lopes Balau.-----

33 – DIVISÃO DE EMPREITADAS E PROJECTOS



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 72/09 - 33.1 - AQUISIÇÃO DE PARCELA DE TERRENO PARA A OBRA DE BENEFICIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA A24 À ER228 - 1ª FASE (TROÇO ENTRE PINDELO DOS MILAGRES E PINHO).-----

Tendo em vista a execução da obra em referência, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, após contacto com Maria da Conceição Ferreirinha da Rocha e outros, proprietários de uma parcela de terreno com a área de 4.598 m² do prédio inscrito na matriz rústica sob o nº 3070, da freguesia de Pinho, proceder à aquisição da mesma, pelo preço de 1€/m², o que perfaz a quantia de 4.598,00€, devendo o pagamento ser efectuado em duas prestações, metade do valor na assinatura do contrato promessa, se o houver, e o restante com a celebração do contrato definitivo; caso seja já celebrado o contrato definitivo, o valor será pago na totalidade com a outorga do contrato. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nesta altura, quando eram 15h45m, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente reunião por encerrada, dela para tudo constar, se lavrando a presente acta que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues Figueiredo, pela Coordenadora Técnica da Secção de Contencioso Taxas e Licenças, na qualidade de substituta legal da Directora do Departamento de Administração Geral, Cristina Maria de Matos Martins e por mim, Ana Paula Correia Martins, Coordenadora Técnica da Secção de Expediente Geral. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A COORDENADORA TÉCNICA DA SECÇÃO DE CONTENCIOSO TAXAS E LICENÇAS, NA QUALIDADE DE SUBSTITUTA LEGAL DA DIRECTORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL,

A COORDENADORA TÉCNICA DA SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL,